



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N º 61

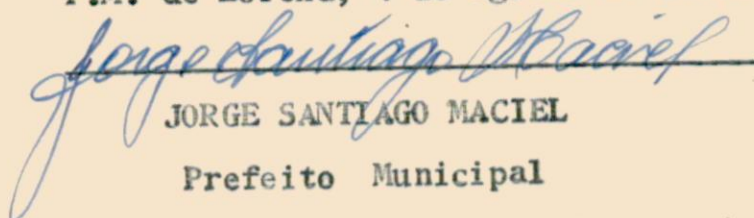
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

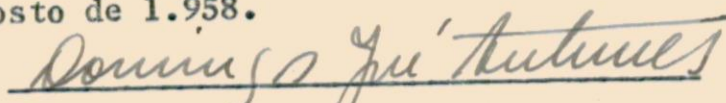
Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saú^{de} de, sem vencimentos, á professora Amalia de Oliveira Marton, substituta efetiva do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 4 de agosto de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 4 de agosto de 1.958.


DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Secretário